

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 49-16**

**Antônio Maximiano Santos Lima**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-57.382, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF-MF sob nº 127.838.466-91, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova União, Comarca de Caeté, MG, com endereço na Rua Manoel Syrio, nº 50, Centro, Nova União/MG;

**Isabela Bicalho Xavier**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.280.713, expedida pela SSPMG, e inscrita no CPF-MF sob o nº 054.410.546-03, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição de Notas do Distrito de Poções de Paineiras, Comarca de Abaeté, MG, com endereço na Rua José Pereira de Melo, nº 50, Centro, Paineiras/MG;

**José Augusto Silveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-398.710, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF-MF sob o nº 130.372.186-49, Oficial da Serventia do 1º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte, MG, com endereço na Avenida Francisco Sales, 244, Floresta, Belo Horizonte/MG;

... considerando a nomeação como membros da **Junta de Interventores** do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, ocorrida nos autos do processo nº 0010257-20.2015.5.03.0109, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, publicada em 11 de abril de 2016,

... considerando os encargos decorrentes da nomeação,

### **INFORMAM:**

Que, nesta data, assumiram integralmente e efetivamente a administração interina do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, com sede a Av. Raja Gabaglia, nº 1.670, 5º andar, inscrição no CNPJ nº 38.731.253/0001-08, na condição de **Junta de Interventores**, e em razão e consequência da aludida nomeação, todos os Departamentos, Serviços e Atividades desenvolvidas pela entidade intervida passam a ser subordinadas a essa Junta.

Outrossim, a **Junta de Interventores** determina o ordinário andamento das atividades do RECIVIL, ressaltando que no curso da intervenção judicial, está aberta a ouvir as demandas da classe, incentivar o diálogo e possibilitar uma participação efetiva dos filiados em favor da classe, priorizando sempre o objetivo institucional do Sindicato.

Ato contínuo, a **Junta de Interventores** informa que está à disposição para atender os Oficiais de Registro Civil do Estado de Minas Gerais, pessoalmente, na sede do RECIVIL, de acordo com a disponibilidade de horário de seus membros. Os atendimentos devem ser agendados previamente através do e-mail [silvia@recivil.com.br](mailto:silvia@recivil.com.br), endereçado para a Sra. Sílvia Mégre, secretária executiva.

Por derradeiro, a **Junta de Interventores** comunica que o ordinário andamento das atividades do RECIVIL encontra-se em pleno funcionamento, sem qualquer prejuízo para os trabalhos e atividades por ele desenvolvidas.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

  
**Antônio Maximiano Santos Lima**  
Interventor Judicial

  
**Isabela Bicalho Xavier**  
Interventora Judicial

  
**José Augusto Silveira**  
Interventor Judicial